



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 23/2021**

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL, inscrita no CNPJ 24.355.297/0001-76, tendo por objeto: fomento a entidade esportiva, através de emenda impositiva individual de vereador nº.19/2021 à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2021, para a execução do projeto “Futsal Caçapavano”.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2021 da Secretaria Geral de Município: Unidade Orçamentária: 03.02 Conselho Municipal de Desporto; Funcional: 278120003 – Desporto e Lazer; Projeto Atividade: 2048 – Apoio Financeiro para Escolinhas e Associações Esportivas, Natureza da Despesa: 33.50.43.00 - Reduzido: 9361 - Recurso Livre: 01, conforme objeto de despesa nº 137 referente a emenda individual de vereador nº.19/2021, pelo repasse de acordo com o cronograma de desembolso no montante de R\$ 8.820,68 (oito mil e oitocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) em parcela única.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 01 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Caçapava do Sul, 01 de dezembro de 2021.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS